



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 99, DE 15 DE OUTUBRO DE 1976.

EMENTA: Denomina rua Manoel do Espírito Santo Rodrigues a atual rua Otávio Áscoli, localizada no 2º Distrito do Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Manoel do Espírito Santo Rodrigues a atual rua Otávio Áscoli, localizada no bairro da Vila São José, no 2º Distrito desta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 1976.

Luís Braz de Luna
Presidente